



Folha: 20
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: 5

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000

CNPJ – 23.614.456/0001-47

MIRANDA DO NORTE – MA

MAPA DE RISCO

prestação de serviços de Assessoria de Comunicação/Imprensa/Rede Social, planejamento estratégico das ações de comunicação social internas e externas da Câmara Municipal, da gestão do sítio eletrônico e das redes sociais do Poder Legislativo, visando atendimento aos veículos de imprensa, assim como planejamento, produção e publicação de conteúdos, bem como registro em fotos e vídeos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

1. FASE DE ANÁLISE

1.1. ☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

1.2. ☐ Gestão do Contrato

2. RISCO

RISCO 01		
Probabilidade		() Baixo (x) Médio () Alto
Impacto		() Baixo () Médio (x) Alto
Id	Dano	
1.	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	➤ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível. ➤ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Fiscal do Contrato

RISCO 02		
Probabilidade		(x) Baixo () Médio () Alto
Impacto		() Baixo () Médio (x) Alto
Id	Dano	
1.	ESTABELECIMENTO DE PRAZO INEXEQUÍVEL PARA EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO	
Id	Ação Preventiva	Responsável



Folha: 21
Proc. n °: 015/2025
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

1.	➤ Estabelecer vigência de contrato considerando eventual necessidade de remanejamento de prazos devido a atrasos.	Equipe de planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	➤ Readequar plano de trabalho, quando possível, com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação.	Fiscal do Contrato

Miranda do Norte – MA, 22 de janeiro de 2025.

Jorge Luís da Silva Ricarte
Contador da Câmara Municipal de Miranda do Norte